



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.035 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Agosto de 2022.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº044/2022

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 044/202**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022**  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO **A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.456/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Thiago Epifanio da Silva** portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

**GENTE SEGURADORA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **90.180.605/0001-02**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/Rs, CEP 90.020-060 neste ato representada pelo Senhor **Marcelo Wais**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.009.036.166 e inscrito no CPF/MF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/Rs, CEP 90.440-140, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	VW/NOVO GOL TL 1.0 Flex na Cor Branca 4P com capacidade para 5 passageiros. Renavan: 112.333840-7. Ano Fab/Mod: 2017/2017 Placa: BBL-6736. Veículo Usado. ADM Utilização: Serviços.	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
2	Renault Máster 2.3 DCI Furgão16V (Ambulância) na Cor Branca. Capacidade para 06 Passageiros Renavan: 567436713 Ano Fab/Mod: 2013/2014 Placa: AXJ-1668. Veículo Usado. SAÚDE Utilização: Transporte de Pacientes/Serviços.	1	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00
3	VW/VOYAGE– TL MB S Flex 4 P na cor Branca para 05 Passageiros. Renavan:10298654-58 Ano Fab/Mod: 2014/2015. Placa: AZC-6735.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.035 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Agosto de 2022.

	Veículo Usado. ADM Utilização: Transporte /Serviços			
4	CHEV/SPIN 1.8 MT 07 Passageiros Renavan:128.066647-9 Ano Fab/Mod: 2021/2022. Placa: RHN-7E32. Veículo USADO Utilização: Transporte de Pacientes/Serviços	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00
5	GOL 1.0 L MC4 Flex 4 P na cor Branca Capacidade para 05 Passageiros Renavan:124.806652-6 Ano Fab/Mod: 2020/2021. Placa: BER-2I68. Veículo USADO. SAUDE Utilização: Transporte de Pacientes/Serviços	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
6	Fiat Estrada Furgão (Ambulância) na Cor Branca. Renavan: 1184641070 Ano Fab/Mod: 2019/2019 Placa: BCX-8E42. Veículo Usado. SAÚDE Utilização: Transporte de Pacientes/Serviços.	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
7	CITROEN/AIR CROSS 4 P na cor Branca Capacidade para 05 Passageiros. Renavan:108.663332-3 Ano Fab/Mod: 2016/2017. Placa: BAM-7412. Veículo USADO. Conselho Tutelar Utilização: Transporte /Serviços	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
8	VAN- MB415CDI/ SPRINTERN- DIESEL - ANO 2015/2016 - Placa BAG-6233, Capacidade para 16 Passageiros. Renavan:107.4376487 Veículo Usado SAUDE Utilização: Transporte de Pacientes.	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
9	S10- Pick-Up Cabine Dupla 4X4 (Diesel) na cor Prata para 05 Passageiros. Renavan:125.750621-5no Fab/Mod: 2021. Placa: BEY-8F99. Veículo Usado. Utilização: Serviços /Gabinete	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
10	Ônibus VOLVO/IRIZAR PB R com Capacidade para 42 Passageiros. Renavan: 00376088125. Ano Fab/Mod: 2011/2012. Placa: AUQ-1C26. CHASSI 9BVS5L625CE322378 Veículo Usado. Utilização: Transporte/serviços	1	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
11	VW/NOVA SAVERO RB MBVS Carga/caminhonete na Cor Branca. FLEX Renavan: 0110.848953.0. Ano Fab/Mod: 2016/2017 Placa: BBC-5282.	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.035 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Agosto de 2022.

	Veículo USADO. Utilização: VIGILANCIA SANITÁRIA Transporte/Serviços.			
12	VW/NOVO VOYAGE CL MBV Flex 4 P na cor Branca para 05 Passageiros. Renavan:0110.858323-4 Ano Fab/Mod: 2016/2017. Placa: BBC-5281. Veículo Usado AS. SOCIAL. Utilização: Transporte /Serviços.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
13	HYUNDAI/HB 20 1.0 4 P na cor Branca para 05 Passageiros. Renavan:129.379067-0 Ano Fab/Mod: 2022. Placa: RHW-5A17. Veículo USADO. SAUDE Utilização: transporte de Pacientes /Serviços.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
14	VW/NOVO FORD/KA SE 1.5 SD B Flex 4 P na cor Branca para 05 Passageiros. Renavan:115.975228-9 Ano Fab/Mod: 2018/2018. Placa: BCH-9049. Veículo NOVO. SAUDE Utilização: Transporte pacientes/Serviços.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
15	VW/NOVO GOL TL 1.0 Flex na Cor Branca 4P com capacidade para 5 passageiros. Renavan:114.901826-4 . Ano Fab/Mod: 2018/2018 Placa: BCB-1167. Veículo Usado. EDUCAÇÃO Utilização: Serviços.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
16	VW/NOVO GOL TL 1.0 Flex na Cor Branca 4P com capacidade para 5 passageiros. Renavan: 114.411486-9. Ano Fab/Mod: 2018/2018 Placa: BBX-9804. Veículo Usado. SAUDE Utilização:transporte de Pacientes.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
17	VW/NOVO GOL TL 1.0 Flex na Cor Branca 4P com capacidade para 5 passageiros. Renavan: 111.6077814-4. Ano Fab/Mod: 2017/2017 Placa: BBH-3891. Veículo Usado. SAUDE Utilização:transporte de Pacientes.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
18	Onibus/Pas MB ORE 1 neobus na Cor Amarela com Capacidade para 29 Passageiros . Renavan: 111.788747-0. Ano	1	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.035 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Agosto de 2022.

	Fab/Mod: 2017/2017 Placa: BBI-4282. Veículo usado EDUCAÇÃO Utilização: Transporte Escolar.			
19	MICRO-ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - DIESEL - ANO 2018/2018 - Placa BCE-4826, Capacidade para 29 Passageiros. Renavan: 115.382865-8 Veículo NOVO SAUDE Utilização: transporte de Pacientes.	1	R\$ 1.861,00	R\$ 1.861,00
20	Ônibus VOLVO/IRIZAR PB R com Capacidade para 42 Passageiros. Renavan: 00355842181. Ano Fab/Mod: 2011/2012. Placa: ANO-0F39. CHASSI 9BVS5L628CE322312 Veículo Usado. Utilização: Transporte/serviços	1	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00
21	VAN- NOVA - DIESEL -, Capacidade para 16 Passageiros. Veículo NOVO SAUDE Utilização: transporte de Pacientes.	3	R\$ 7.500,00	R\$ 22.500,00
22	VEICULO NOVO 1.0 completo Flex 4 P na cor Branca para 05 Passageiros. Veículo NOVO. Utilização: Transporte /Serviços	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
23	VEICULO NOVO 1.5 SEDAN completo Flex 4 P na cor Branca para 05 Passageiros. Veículo NOVO. Utilização: Transporte /Serviços	5	R\$ 899,00	R\$ 4.495,00
24	STRADA FREEDON 2P Carga/caminhonete na Cor Branca. Renavan: . Ano Fab/Mod: 2022 Placa:xxxxx Veículo NOVO. Utilização: OBRAS/ROD. Transporte/Serviços.	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
25	VEICULO NOVO SANDERO 1.0 completo Flex 4 P na cor Branca para 05 Passageiros. Renavan: 116.0833268-1. Ano Fab/Mod: 2018/2019 Placa: BCJ-3243. Veículo Usado. SAUDE Utilização: transporte de Pacientes.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
26	Conjunto Coletor de recicláveis: CAMINHÃO/MB MODELO ARTEGO 1719 . Veículo NOVO. Utilização: Coletas de lixo	1	R\$ 3.416,24	R\$ 3.416,24



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.035 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Agosto de 2022.

27	HYUNDAI/HB 20 1.0 4 P na cor Branca para 05 Passageiros. Renavan:129.379144-7 Ano Fab/Mod: 2022. Placa: RHW-5A18. Veículo USADO. SAUDE Utilização: transporte de Pacientes /Serviços.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
28	VW/NOVA SAVERO Carga/caminhonete na Cor Branca. FLEX Renavan: 1180293328. Ano Fab/Mod: 2018/2019 Placa: BCV- 3E13. Veículo USADO. Utilização: RODOVIÁRIO Transporte/Serviços	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
29	VW/NOVO FORD/KA SE 1.5 SD Flex 4 P na cor Branca para 05 Passageiros. Renavan:117.306340-1 Ano Fab/Mod: 2018/2019. Placa: BCQ-2997. Veículo USADO. ADM Utilização: transporte/Serviços.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
30	CHEV/ONIX SEDAN 1.0 SD Flex 4 P na cor PRETA 05 Passageiros. Renavan:XX Ano Fab/Mod: 2022/2023. Placa: XXXX. Veículo novo. ADMINISTRATIVO Utilização: transporte/Serviços.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
31	UNO/MILLER WEY na Cor Branca 4P com capacidade para 5 passageiros. Renavan: 52878134-0. Ano Fab/Mod: 2013 Placa: AWS-2155-. E Renavan: 56597195-6. Ano Fab/Mod: 2013 Placa: AXI-0867-. Veículo Usado. AS. SOCIAL Utilização: Serviços.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
32	GM/MONTANA Furgão (Ambulância) na Cor Branca. Renavan: 1211759161 Ano Fab/Mod: 2019/2020 Placa: BDP-2H39. Veículo Usado. SAÚDE Utilização: Transporte de Pacientes/Serviços.	1	R\$ 1.963,00	R\$ 1.963,00
33	VAN- IVECO/DAILY- DIESEL - ANO 2019/2020 - Placa BDE-8B05, Capacidade para 15 Passageiros. Renavan:1196132450 - Veículo Usado SAUDE Utilização: Transporte de Pacientes.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
34	VW/NOVO GOL L MC4 1.0 Flex na Cor Branca 4P com capacidade para 5 passageiros. Renavan:129.376475-0 . Ano Fab/Mod: 2021/2022 Placa: RHW-5A16. Veículo Usado. APAE Utilização: Serviços.	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00
35	VW/NOVO GOL L MC4 1.0 Flex na Cor Branca 4P com capacidade para 5 passageiros. Renavan:128.605560-9 . Ano Fab/Mod: 2021/2022 Placa: RHW-5A14.	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.035 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Agosto de 2022.

	Veículo Usado. AGRICULTURA Utilização: Serviços.			
36	VW/NOVO GOL L MC4 1.0 Flex na Cor Branca 4P com capacidade para 5 passageiros. Renavan:129.376330-3 . Ano Fab/Mod: 2021/2022 Placa: RHW-4J98. Veículo Usado. EDUCAÇÃO Utilização: Serviços.	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00
37	VW/NOVO GOL TL 1.0 Flex na Cor Branca 4P com capacidade para 5 passageiros. Renavan:129.376296-6 . Ano Fab/Mod: 2021/2022 Placa: RHW-5A20. Veículo Usado. EDUCAÇÃO Utilização: Serviços.	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00
38	VW/NOVO GOL TL 1.0 Flex na Cor Branca 4P com capacidade para 5 passageiros. Renavan:129.448272-3. Ano Fab/Mod: 2021/2022 Placa: RHW-6A71. Veículo Usado. EDUCAÇÃO Utilização: Serviços.	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00
39	RENALT/SANDERO na Cor Branca 4P com capacidade para 5 passageiros. Renavan:127.941515-8 . Ano Fab/Mod: 2021/2022 Placa: RHM-8B21. Veículo Usado. ADM Utilização: Serviços.	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00
40	FORD CARGO 1319 DIESEL - ANO 2012 - Placa AVN- 8924 Renavan: 47.190606-9 Veículo SAUDE Utilização: serviços	1	R\$ 1.083,00	R\$ 1.083,00
41	FORD CARGO 1319 DIESEL - ANO 2012/2013 - Placa AVY- 6299 Renavan: 48.299774-5 Veículo RODOVIÁRIO Utilização: serviços	1	R\$ 1.805,00	R\$ 1.805,00
42	MB/ATRON 2729 DIESEL - ANO 2013 - Placa AXO-5650 Renavan: 58.373172-4 Veículo RODOVIÁRIO Utilização: serviços	1	R\$ 1.777,00	R\$ 1.777,00
43	MB/ATEGO 1419 DIESEL - ANO 2020 - Placa BEJ-9I67 Renavan: 124.101653-1 Veículo RODOVIÁRIO Utilização: serviços	1	R\$ 1.777,00	R\$ 1.777,00
44	VW/26.280 CRM 6X2 DIESEL - ANO 2013 - Placa OYT-3748 Renavan: 118.507556-6 Veículo RODOVIÁRIO Utilização: serviços	1	R\$ 2.558,00	R\$ 2.558,00
45	VW/26.280 CRM 6X4 DIESEL - ANO 2021/2022 - Placa RHW-5A34 Renavan: 129.379230-3 Veículo RODOVIÁRIO Utilização: serviços	1	R\$ 5.175,00	R\$ 5.175,00
46	VW/26.280 CRM 6X4 DIESEL - ANO 2021/2022 - Placa RHW-5A24 Renavan: 129.379473-0 Veículo RODOVIÁRIO Utilização: serviços	1	R\$ 5.175,00	R\$ 5.175,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.035 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Agosto de 2022.

47	IVECO/TECTOR 240E28 DIESEL - ANO 2021/2022 - Placa RHW-5A26 Renavan: 129.379473-0 Veículo RODOVIÁRIO Utilização: serviços	1	R\$ 3.484,00	R\$ 3.484,00
48	Pick-Up Cabine Dupla 4X4 NOVA (Diesel) para 05 Passageiros. Renavan:XXXXX Ano Fab/Mod: XX. Placa: XXXX Veículo Usado. Utilização: Serviços /Gabinete	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
49	ONIBUS/VOLARE V8 - ANO 2019/2020 - Placa BDM-7B81 Renavan: 120.851763-2 Veículo AS. SOCIAL Utilização: serviços	1	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
50	MICRO/ONIBUS - ANO 2011 - Placa ATW-4083 Renavan: 32.256581-2 Veículo EDUCAÇÃO Utilização: TRASPORTE ESCOLAR	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
51	ONIBUS/1113 - ANO 1985 - Placa BXC-1052 Renavan: 40.163152-4 Veículo EDUCAÇÃO Utilização: TRASPORTE ESCOLAR	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
52	MICRO/ONIBUS - ANO 2009 - Placa ARI-4265 Renavan: 14.458771-8 Veículo EDUCAÇÃO Utilização: TRASPORTE ESCOLAR	1	R\$ 1.569,00	R\$ 1.569,00
53	ONIBUS/VW 15.190 - ANO 2014 - Placa AYH-3014 Renavan: 100.537990-1 Veículo EDUCAÇÃO Utilização: TRASPORTE ESCOLAR	1	R\$ 1.569,00	R\$ 1.569,00
54	ONIBUS/VW 15.190 - ANO 2014 - Placa AYH-3015 Renavan: 100.538705-0 Veículo EDUCAÇÃO Utilização: TRASPORTE ESCOLAR	1	R\$ 2.255,00	R\$ 2.255,00
55	ONIBUS/VW NEOBUS - ANO 2018/2019 - Placa-BCV-4D15 Renavan: 118.060595-8 Veículo EDUCAÇÃO Utilização: TRASPORTE ESCOLAR	1	R\$ 2.255,00	R\$ 2.255,00
56	ONIBUS/VW NEOBUS - ANO 2018/2019 - Placa -BCV-9I45 Renavan: 118.029751-0 Veículo EDUCAÇÃO Utilização: TRASPORTE ESCOLAR	1	R\$ 2.255,00	R\$ 2.255,00
57	ONIBUS/VW NEOBUS - ANO 2020/2021 - Placa -BEJ-2B41 Renavan: 123.943803-3 Veículo EDUCAÇÃO Utilização: TRASPORTE ESCOLAR	1	R\$ 2.106,00	R\$ 2.106,00
58	VW KOMBI - ANO 2013/2014 - Placa -AXY-8198 Renavan: 99.268346-7 Veículo EDUCAÇÃO Utilização: TRASPORTE ESCOLAR	1	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00
59	Veículo Capacidade para 07 Passageiros Renavan:XXXXXXXXXXXXXXXXX Ano	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.035 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Agosto de 2022.

	Fab/Mod: XXX/XXXX. Placa: XXX-XXX. Veículo NOVO Utilização: Transporte de Pacientes/Serviços			
60	CHEV/ONIX SEDAN 1.0 SD Flex 4 P na cor CINZA 05 Passageiros. Renavan:XX Ano Fab/Mod: 2022/2023. Placa: XXXX. Veículo novo. SAUDE Utilização: transporte/Serviços.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
61	VW/NOVO GOL L MC4 1.0 Flex na Cor Branca 4P com capacidade para 5 passageiros. Renavan:XXXXX . Ano Fab/Mod: 2022 Placa: XXXX. Veículo novo. SAUDE Utilização: Transporte de pacientes.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
62	VW/NOVO GOL L MC4 1.0 Flex na Cor Branca 4P com capacidade para 5 passageiros. Renavan:XXXXX . Ano Fab/Mod: 2022 Placa: XXXX. Veículo novo. SAUDE Utilização: Transporte de pacientes.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
63	CHEV/SPIN 1.8 Flex na Cor Branca 4P com capacidade para 07 passageiros. Renavan:XXXXX. Ano Fab/Mod: 2022/2023 Placa: XXXX. Veículo novo. SAUDE Utilização: Transporte de pacientes.	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
64	VAN NOVA Furgão (Ambulância) na Cor Branca. Capacidade para 06 Passageiros Renavan: XXXXX Ano Fab/Mod: XXXXXX Placa:. Veículo Usado. SAUDE Utilização: Transporte de Pacientes/Serviços.	1	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00

**Valor Total Homologado - R\$ 123.438,24 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte quatro centavos).**

**Valor Total da Licitação - R\$ 123.438,24 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte quatro centavos).**

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de serviços de seguro para os veículos que compõe a frota do Município de Ariranha do Ivaí, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação pregão eletrônico nº 044/2022 e processo administrativo nº066/2022, que integram este instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.035 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Agosto de 2022.

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1 – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de até **05 (cinco) dias**, contados da notificação enviada pelo setor de licitação, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

### CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

5.1 – O serviço contratado deverá estar dentro dos requisitos de qualidade e em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus Anexos. Além disso, obrigatoriamente atenderá às finalidades que dele naturalmente se espera, observado as descrições do **Anexo I**.

5.2 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

### CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O SEU RECEBIMENTO

6.1 – Os serviços serão executados de conformidade com as necessidades da Administração, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias** após o recebimento da **Autorização de Fornecimento** e, nos locais indicados pelo Departamento Administrativo.

6.2 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os serviços fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 6.3 abaixo.

6.3 – Caso o(s) serviço(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à execução dos serviços, rejeitá-lo no todo, determinando sua readequação ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.035 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Agosto de 2022.

a.1) na hipótese de readequação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

#### I – Da Contratada:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.035 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Agosto de 2022.

- que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
  - g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
  - h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
  - i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022** que deu origem ao presente instrumento.

### II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.035 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Agosto de 2022.

- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

02.001.04.122.0002.2.003.3.3.90.39.00.00 – Red. 07  
03.004.04.122.0002.2.014.3.3.90.39.00.00 – Red. 53/54  
05.002.20.606.0005.2.021.3.3.90.39.00.00 – Red. 105  
05.002.20.608.0005.2.023.3.3.90.39.00.00 – Red. 113  
06.002.26.772.0008.2.024.3.3.90.39.00.00 – Red. 149/148  
06.003.26.782.0008.2.038.3.3.90.39.00.00 – Red. 155/154  
07.001.12.364.0009.2.095.3.3.90.39.00.00 – Red. 173  
07.002.12.365.0009.2.030.3.3.90.39.00.00 – Red. 188/189  
07.002.12.365.0009.2.046.3.3.90.39.00.00 – Red. 205/206  
07.003.12.361.0009.2.027.3.3.90.39.00.00 – Red. 232/229/230/231  
07.005.12.782.0009.2.026.3.3.90.39.00.00 – Red. 253/254/251/252  
07.005.12.782.0009.2.035.3.3.90.39.00.00 – Red. 257  
08.001.10.122.0002.2.039.3.3.90.39.00.00 – Red. 266  
08.001.10.301.0012.1.105.3.3.90.39.00.00 – Red. 548/282  
08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00 – Red. 297/542/540/594/541/295/296  
08.001.10.305.0012.1.047.3.3.90.39.00.00 – Red. 337/555/557/559/335/336  
09.002.15.452.0010.2.050.3.3.90.39.00.00 – Red. 359/358  
09.003.15.452.0010.2.051.3.3.90.39.00.00 – Red. 372  
10.001.08.122.0002.2.053.3.3.90.39.00.00 – Red. 392/391  
10.001.08.122.0002.6.002.3.3.90.39.00.00 – Red. 412  
10.002.08.244.0015.2.055.3.3.90.39.00.00 – Red. 426/427/424/425  
10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.39.00.00 – Red. 448/449/447  
11.002.27.812.0014.2.063.3.3.90.39.00.00 – Red. 492  
11.003.13.392.0013.2.061.3.3.90.39.00.00 – Red. 497

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.035 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Agosto de 2022.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.035 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Agosto de 2022.**

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-Pr, 24 de agosto de 2022.

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**GENTE SEGURADORA S.A**  
**Marcelo Wais** - Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

Dileusa Guedert Paulino  
RG: 6.005.609-1

Jéssica da Silva Mendes  
RG: 10.945.089-8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.035 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Agosto de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 791/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1059/2022 de 08 de Junho de 2022**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Governo.

**Nome do Servidor:** Thiago Epifanio da Silva

**Data Início:** 30/08/2022

**Data Fim:** 01/09/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e III.**

**Valor unitário:** 2x 900,00 + 450,00

**Valor Total:** 2.250,00

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Chevrolet S-10 **Placas:** BEY-8F99

**Objetivo da Viagem:** Cumprir agenda na Capital do Estado abrangendo: Visita ao gabinete do Deputado Estadual Devanil Reginaldo da Silva, o Cobra Repórter; Visita a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU; Visita a Secretaria Estadual de Saúde – SESA, visando angariar recursos para a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí/PR.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (30/08/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.035 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Agosto de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 792/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de Fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Governo.

**Nome do Servidor:** Johny Samuel Aparecido Biancato

**Data Início:** 30/08/2022

**Data Fim:** 01/09/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e III.**

**Valor unitário:** 2x 199,94 + 66,65

**Valor Total:** 466,53

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Chevrolet S-10 **Placas:** BEY-8F99

**Objetivo da Viagem:** Acompanhar o Prefeito em Viagem para cumprir agenda na Capital do Estado abrangendo: Visita ao gabinete do Deputado Estadual Devanil Reginaldo da Silva, o Cobra Repórter; Visita a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU; Visita a Secretaria Estadual de Saúde – SESA, visando angariar recursos para a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí/PR.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (30/08/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.035 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Agosto de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 793/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Leonel Prado dos Santos

**Data Início:** 29/08/2022

**Data Fim:** 29/08/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.**

**Valor unitário:** 24,23

**Valor Total:** 24,23

**Município de Destino/UF:** Londrina/Arapongas -PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700/41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes.

**Veículo Utilizado:** SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no HOFTALON; 01 paciente com horário de atendimento às 07:00 no HONPAR; 01 paciente com horário de atendimento às 07:00 horas no ICL; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no Hospital de Clínicas.

**Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (30/08/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.035 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Agosto de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 794/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Gilson Martins de Melo

**Data Início:** 30/08/2022

**Data Fim:** 30/08/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Apucarana/Londrina PR-

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408/41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes.

**Veículo Utilizado:** HB20 **Placas:** RHW-5A17

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas no Hospital da Providência; 01 paciente, com horário de atendimento às 07:00 horas no HOFTALON.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (30/08/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.035 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Agosto de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 795/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 30/08/2022

**Data Fim:** 30/08/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento às 13:00 horas no ICL; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas no HOFTALON.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (30/08/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.035 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Agosto de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 796/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Edicarlos Bianchezzi

**Data Início:** 30/08/2022

**Data Fim:** 30/08/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Maringá/PR-

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-15200

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes.

**Veículo Utilizado:** GOL **Placas:** SDQ-5E57

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 15:00 horas no Hospital Vida.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (30/08/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.035 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Agosto de 2022.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 10:00 horas, do dia 14/09/2022**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO PERCENTUAL DA TAXA MÁXIMA DE ADMINISTRAÇÃO**, a percentual fixo e reajustável, para a contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Ariranha do Ivaí, durante o período de 12 (doze) meses. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado.  
Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 30 de agosto de 2022.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.035 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Agosto de 2022.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO, OBJETIVANDO O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 073/2022, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação dos serviços supramencionados**, perfazendo o valor de **R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais)**, em favor da empresa FUNDACAO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCACAO CIENCIAS E LETRAS DE PARANAVAI – FAFIPA CNPJ/MF nº 05.566.804/0001-76. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 30 de agosto de 2022.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.035 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 30 de Agosto de 2022.

### PORTARIA Nº 115/2022

**SÚMULA:** Designar servidora pública para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo oriundo da Dispensa de Licitação nº 013//2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio da Silva, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 42, Inciso II, letra "A" da Lei Orgânica do Município e, considerando, que cabe à Administração fiscalizar e acompanhar a execução de contratos nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67, *caput*, da Lei 8.666/93,

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Designar a servidora pública, **SOLANGE MAIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.021.856-2 – SESP/PR e inscrita no CPF nº 661.394.819-53, efetiva no cargo de Assistente Social, matrícula 449, **FISCAL DE EXECUÇÃO**, exclusivamente, do Contrato Administrativo, oriundo da Dispensa de Licitação nº 013/2022, visando o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a esta Administração.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ariranha do Ivaí, 30 de agosto de 2022.

**Thiago Epifanio da Silva**  
Gestor Municipal